

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022

EXTRATO

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a empresa ARQUITEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ sob nº 02.423.864/0001-41 como CONTRATADA. - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato, com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93; a readequação da planilha com acréscimos e supressões dos serviços, com fundamento no artigo 65, I "b" c/c § 1º e § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e o reajuste para manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com fundamento no art. 65, II, "b", § 1º e § 8º da Lei nº 8.666/93 c/c artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001. - DO PRAZO: Fica prorrogada os prazos de vigência e execução do contrato por mais 13 (treze) meses, contados a partir de seus respectivos vencimentos. - DA READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS: O conjunto dos acréscimos e supressões (item 3.2. e 3.3.), resultam em um reflexo financeiro R\$ 1.275.579,24 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) a ser acrescido ao valor do contrato. - DO REAJUSTE: Em decorrência da aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC acumulado no período de agosto 2022 até agosto de 2023, o percentual de reajuste encontrado foi de 3,2287% (três, vinte e dois e oitenta e sete por cento), tomando por base o base de cálculo os percentuais de ponderações encontrados no INCC, resultante em um reflexo financeiro de R\$ 449.063,53 (quatrocentos e quarenta e nove mil, sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) a título de reajuste. - DO VALOR ATUAL DO CONTRATO: Da combinação da Cláusula Terceira e da Cláusula Quarta desse ajuste, passa o valor do contrato a ser de R\$ 17.576.319,96 (dezessete milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). - DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA; Função Programática: 15.451.0006.1014; Projetos/Atividade: 1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. - Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CONTRATANTE e JOÃO MEDEIROS ROCHA - CONTRATADA.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:4189408C

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº
67/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42925322000191, estabelecida na Av. Lima e Silva, 1564 - Lagoa Nova - Natal - RN, CEP: 59075-710, representada pelo Sr. JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR, CPF de nº 06010152402.
OS CONTRATANTES: Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCAIONAIS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES DE 25/07/2024 A 25/07/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo, encontra respaldo no artigo 57, II c/c § 2º, bem como no artigo 65, I "b" c/c § 1º e § 2º, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato mensal R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) e valor do contrato anual, R\$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

FL Nº 42
MUNICÍPIO DE PILAR

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:CA44FD71

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022

EXTRATO

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a empresa ESK SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ sob nº 20.367.064/0001-32 como CONTRATADA. - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; e o acréscimo de 15% (quinze) por cento dos itens do contrato, com fundamento no artigo 65, II § 1º e § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Item 13 e 16 do Contrato. - DO PRAZO: ficam acrescidos por mais 12 (doze) meses o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em 12 de agosto de 2024, levando o vencimento do contrato para 12 de agosto de 2025. - DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: O acréscimo decorrente deste termo aditivo será o percentual de 15% (quinze por cento) dos serviços contratualizados, em relação ao quantitativos originalmente contratado. - DO VALOR ATUAL DO CONTRATO: Pelo presente, passa o valor unitário do item se mantém em R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos), e o valor mensal do contrato a ser de R\$ 1.377,70 (hum mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos), elevando o valor global anual para R\$ 16.532,40 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). - DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária - 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Função Programática - 10.301.0001.6001; Projeto/Atividade - 6001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa - 3.4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURIDICA; Unidade Orçamentária - 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Função Programática - 10.301.0005.6005; Projeto/Atividade - 6005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa - 3.4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURIDICAS. - Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CONTRATANTE e CARLÁILI DE ASSIS FRANCO - CONTRATADA.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:31EF3752

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA Nº 0805-0012/2024

A Município de Pilar/Alagoas, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal realizará procedimento de contratação direta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO RESPIRATÓRIO (FIXADOR DE TAQUEASTOMIA, KIT CPAP, LARINGE ELETRÔNICA)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo:

Data do Início de Recebimento de Propostas: dia 21/08/2024
Data do Fim de Recebimento de Propostas: dia 23/08/2024

O Edital e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no Portal da Transparência do